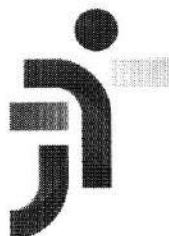


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE SABARÁ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FELIPE CLÍMACO HEINECK**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação Nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 28-5-1993

Data de implantação do PJe: 1ª-4-2013

Jurisdição: Sabará e Caeté.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-8-2025, p. 3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 2-9-24

Às 9h10min do dia oito de setembro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Sabará, situada na Praça Santa Rita, nº 226, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presente o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Fábio Peixoto Gondim**, o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Alex Moraes de Castro; os servidores Ana Maria de Araújo, Camila Karen Souza Silva, Cristiane Castro de Oliveira, Domingos de Souza Filho, Eliane Teixeira de Souza, Fabiane Caroline de Oliveira e Oliveira, Igor Torres Marques, Marília Bueno da Cunha e Tiago Gomes da Costa; os estagiários Caio Cesar de Paiva Mascarenhas, Gabrielle Aparecida Cândido da Silva, Arthur Miranda Moreira Barbosa. Ausente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Felipe Clímaco Heineck**, em licença médica. Ausente a servidora Thais Batista de Souza, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 739 processos, distribuídos neste ano até o dia 1-9-2025, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 1-9-2025, 47 cartas precatórias, dentre elas, 11 executórias. Das recebidas em 2025, 33 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 736 processos na Instância Superior, sendo que desses 342 processos foram remetidos neste ano até o dia 1-9-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 70 processos para minutar sentença e minutar decisão, dentre eles há 21 processos conclusos para o Dr. Felipe Clímaco Heineck fora do prazo legal, abaixo relacionados:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

NÚMERO DO PROCESSO	CLASSE	MAGISTRADO	CONCLUSOS
0010190-85-2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	24/09/2024
0010191-70-2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	25/09/2024
0010442-25-2023.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	27/01/2025 15:26:35
0010311-16.2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	19/11/2024 12:04:20
0010312-98.2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	19/11/2024 12:03:34
0010331-07.2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	18/11/2024 17:29:47
0010320-75.2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	12/11/2024 16:08:19
0011142-98.2023.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	11/11/2024 13:44:34
0011141-16.2023.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	11/11/2024 13:42:30
0010305-09.2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	08/11/2024 16:21:36
0010197-77.2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	06/11/2024 17:32:43
0011103-04.2023.5.03.0094	ConPag	FELIPE CLIMACO HEINECK	06/11/2024 11:34:14
0011124-77.2023.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	28/10/2024 16:26:47
0010826-51.2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	28/10/2024 16:22:31
0010248-88.2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	25/10/2024 16:27:28
0010262-72.2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	22/10/2024 12:38:40
0010207-24.2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	21/10/2024 21:32:31
0010009-84.2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	21/10/2024 21:31:20

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010274-86.2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	21/10/2024 21:28:03
0010507-83.2024.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	18/10/2024 12:34:09
0011088-35.2023.5.03.0094	RTOrd	FELIPE CLIMACO HEINECK	16/10/2024 17:03:32

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 94 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 914 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 39 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 16 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 1-9-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	108
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	296
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	92
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	11
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 300 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 276 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 24 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 01/09/2025

No ano anterior, até dia 01/09/2024 - havia 394 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 328 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 64 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 2 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 1-9)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	10	9

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

02-FEVEREIRO	10	21
03-MARÇO	17	22
04-ABRIL	33	16
05-MAIO	24	23
06-JUNHO	26	17
07-JULHO	24	17
08-AGOSTO	15	18
09-SETEMBRO	31	2
10-OUTUBRO	13	
11-NOVEMBRO	48	
12-DEZEMBRO	22	
Totais	273	145

Alvarás expedidos:

	2024			2025	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	60	50		143	119
02-FEVEREIRO	153	133	5	174	142
03-MARÇO	156	140	5	152	132
04-ABRIL	215	184		145	121
05-MAIO	219	190		207	177
06-JUNHO	129	97		136	110

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	293	248		182	158
08-AGOSTO	200	158		207	198
09-SETEMBRO	188	158			
10-OUTUBRO	213	185			
11-NOVEMBRO	199	178			
12-DEZEMBRO	167	145			
Totais	2192	1866	10	1346	1157

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 24/08/2025, existem 12 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	9
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	2
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	12

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-9-2025 havia 8 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 1 processo;
- b) procedimento ordinário: 1 processo;
- c) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 3 processos;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

d) inicial por videoconferência: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010707/25, 0010711/25, 0010613/25, 0010606/25, 0010611/25, 0010612/25, 0010451/25, 0010254/25, 0010680/24, 0010280/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010611/25, 0010612/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010700/25, 0010720/25, 0010663/25, 0010623/25, 0010554/25, 0010592/25, 0010622/25, 0010602/25, 0010528/25, 0010390/25, 0010105/24, 0011180/23, 0010134/25, 0010824/23, 0011017/24, 0010022/24, 0010646/24, 0010624/24, 0010840/24, 0010491/25, 0010648/25, 0010539/25, 0010530/25, 0010510/25, 0010525/25, 0010377/25, 0010225/25, 0010465/25, 0010499/25, 0010438/25, 0010467/25, 0010331/25, 0010092/25, 0010439/25, 0010185/25, 0010170/24, 0010087/24, 0010548/24, 0010247/24, 0010355/23, 0011164/23, 0010159/24, 0010230/24, 0010246/24, 0010442/23, 0010453/23, 0010195/20, 0010669/21, 0010240/24, 0010760/23, 0010908/24, 0010646/17, 0011138/24, 0010672/24, 0011696/17, 0010797/17, 0010113/21, 0010597/24, 0010162/25, 0010199/25, 0010605/25, 0010479/25, 0010567/25, 0010600/25, 0010593/25, 0010576/25, 0010517/25, 0010673/25, 0010523/25, 0010628/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010648/25, 0010539/25, 0010530/25, 0010510/25, 0010525/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010170/24: autos conclusos para decisão, em 13-09-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com prazo extrapolado, sem a publicação da sentença. Autos conclusos para decisão ao Dr. João Paulo Rodrigues Reis em 23-07-2025, sentença proferida em 30-07-2025;

0010087/24: autos conclusos para decisão, em 06-08-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com prazo extrapolado, sem a publicação da sentença. Autos conclusos para decisão ao Dr. Rodrigo Cândido Rodrigues em 29-05-2025, sentença proferida em 08-07-2025;

0010548/24: autos conclusos para decisão, em 07-10-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com prazo extrapolado, sem a publicação da sentença. Autos conclusos para decisão ao Dr. Adriano Marcos Soriano Lopes em 02-07-2025, sentença proferida em 28-07-2025;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010247/24: autos conclusos para decisão, em 14-10-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com prazo extrapolado, sem a publicação da sentença. Autos conclusos para decisão ao Dr. Rodrigo Cândido Rodrigues em 29-05-2025, sentença proferida em 08-07-2025;

0010355/23: autos conclusos para decisão, em 06-05-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com prazo extrapolado, sem a publicação da sentença. Autos conclusos para decisão ao Dr. Rodrigo Cândido Rodrigues em 29-05-2025, sentença proferida em 10-07-2025;

0011164/23: autos conclusos para decisão, em 04-07-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com prazo extrapolado, sem a publicação da sentença. Autos conclusos para decisão ao Dra. Circe Oliveira Almeida Bretz em 11-06-2025, sentença proferida em 29-07-2025;

0010159/24: autos conclusos para decisão, em 11-09-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com prazo extrapolado, sem a publicação da sentença. Autos conclusos para decisão ao Dr. Adriano Marcos Soriano Lopes em 02-07-2025, sentença proferida em 07-07-2025;

0010230/24: autos conclusos para decisão, em 07-10-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com prazo extrapolado, sem a publicação da sentença. Autos conclusos para decisão ao Dr. Adriano Marcos Soriano Lopes em 02-07-2025, sentença proferida em 22-07-2025;

0010246/24: autos conclusos para decisão, em 08-10-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com prazo extrapolado, sem a publicação da sentença. Autos conclusos para decisão ao Dr. Rodrigo Cândido Rodrigues em 29-05-2025, sentença proferida em 08-07-2025;

0010240/24: excesso de prazo para julgamento dos Embargos à Execução – Id d23ebc5 (Dr. Felipe Clímaco Heineck).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010838-36.2022.5.03.0094	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0011058-97.2023.5.03.0094	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010470-90.2023.5.03.0094	Ação Civil Pública	Elaborar sentença
Liquidação	0010680-83.2019.5.03.0094	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010922-37.2022.5.03.0094	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010617-48.2025.5.03.0094	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010759-86.2024.5.03.0094	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010844-72.2024.5.03.0094	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010094-75.2021.5.03.0094	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	39	51	29
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	148	110	228

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	27	11	30/09/2025 – 17 dias
Procedimento Ordinário	33	37	10/10/2025 – 25 dias
Instrução	114	95	23/03/2026 – 115 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 1-9, com 157 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	59	0,376
Julgados procedentes em parte	364	2,318
Julgados improcedentes	130	0,828
Extintos com resolução de mérito	3	0,019
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	556	3,541
Extintos sem resolução de mérito	14	0,089
Arquivamento	61	0,389

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Desistência	34	0,217
Outras decisões sem resolução de mérito	11	0,07
Total sem resolução de mérito	120	0,764
Decisões de conhecimento	676	4,306
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	245	1,561
Conciliações	215	1,369
Decisões de incidentes na liquidação/execução	51	0,325
Total	1.172	7,4

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	24	0,1
Julgados procedentes em parte	123	0,5
Julgados improcedentes	51	0,2
Extintos com resolução de mérito	8	0,034
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	206	0,8
Extintos sem resolução de mérito	97	0,4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Arquivamento	113	0,4
Desistência	59	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	21	0,089
Total sem resolução de mérito	290	1,2
Decisões de conhecimento	496	2,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	106	0,4
Conciliações	336	1,4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	112	0,4
Total	1.050	4,4

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional quatro dias na semana.

Audiências realizadas em agosto de 2025, com 19 dias úteis:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,1
Conciliação em execução	5	0,2
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	12	0,6
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	70	3,6
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	46	2,4
Una/Una (rito sumaríssimo)	33	1,7
Total	156	8,2

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 1-9)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	72	63
02-FEVEREIRO	105	181
03-MARÇO	92	134
04-ABRIL	136	145

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	146	173
06-JUNHO	120	162
07-JULHO	146	141
08-AGOSTO	139	156
09-SETEMBRO	172	
10-OUTUBRO	159	
11-NOVEMBRO	131	
12-DEZEMBRO	111	
Totais	1529	1155

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	22	18	1	3	3	1
02-FEVEREIRO	20	35	3	2	3	3
03-MARÇO	21	28	2	1	2	2
04-ABRIL	29	41	2		3	5
05-MAIO	31	29		2	3	1
06-JUNHO	25	32	3	8	5	1
07-JULHO	24	17	1	2	4	3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	38	19	1	2	4	1
09-SETEMBRO	36		3		8	
10-OUTUBRO	37		1		2	
11-NOVEMBRO	33		1		1	
12-DEZEMBRO	31		1		4	
Totais	347	219	19	20	42	17

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025
01-JANEIRO	59	41
02-FEVEREIRO	65	91
03-MARÇO	40	91
04-ABRIL	93	110
05-MAIO	88	123
06-JUNHO	61	201
07-JULHO	57	142
08-AGOSTO	100	92
09-SETEMBRO	90	
10-OUTUBRO	63	
11-NOVEMBRO	64	
12-DEZEMBRO	52	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	832	891
--------	-----	-----

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	517	383
02-FEVEREIRO	700	586
03-MARÇO	530	544
04-ABRIL	717	560
05-MAIO	742	842
06-JUNHO	603	836
07-JULHO	791	780
08-AGOSTO	720	768
09-SETEMBRO	682	29
10-OUTUBRO	603	
11-NOVEMBRO	556	
12-DEZEMBRO	404	
Totais	7565	5328

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 1-9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	1.015	1.112	739
Processos recebidos			
Média por dia útil	4,4	4,7	4,7
Processos remanescentes do ano anterior	471	368	660
	10	4	4
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	1.496	1.484	1.403
Processos solucionados	1.123	832	891
	348	336	215
Processos conciliados			
Produtividade	75,06%	56,06%	63,50%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 9,5%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 19%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 1-9-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	2	3
2023	10	2
2024	101	1
2025 – ano de referência	383	
TOTAL	496	0,26

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	589

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	205

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	121

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	92

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
--	-------------------------	--------------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	880	236

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	214	96

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	4.775
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	84	779,571
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	1.992

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	215
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	891

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	891
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	743

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	59
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	94

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	589
--	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	822
----------------------------------	--	-----

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	121
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	98

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	822
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	98
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	589
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	121
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão	11

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Sabará - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,21	0,95	0,56		
	I02 - Pendentes	1.153	1.181	1.152		
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	68,37	70,57	21,71		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	114,92	108,05	177,24		
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	398,49	396,40	329,78		
	I06 - Taxa de conciliação (%)	54,30	52,07	40,90		
	I07 - Taxa de solução (%)	74,53	78,50	99,27		
	I12 - Taxa de extinção (%)	103,64	109,60	110,36		
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	45,17	47,29	44,77		
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	38,48	34,73	34,64		
	I10 - Produtividade por servidor	131,75	149,09	154,36		
	I11 - Pendentes por servidor	96,08	107,36	104,73		
Meso	Acervo	0,68	0,71	0,68		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Celeridade	0,41	0,40	0,54		
	Produtividade	0,57	0,57	0,42		
	Congestionamento processual	0,61	0,59	0,51		
	Força de trabalho	0,58	0,58	0,54		
Macro	IGEST	0,5690	0,5726	0,5385		
Posição IGEST		137	135	124		
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500		

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 04/08/25)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.882.788,33	R\$702.096,16	R\$29.837.256,62

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em não foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 6 excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 67, mais antiga 2-9-25

Prazo vencido: não há

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieThlNGEYyYTU0NjI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNSJhMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 74% e o percentual de 44,99% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (superior ao percentual de 40% da cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta não cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 98,92%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,36%.

No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100%, alcançando um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
$$\frac{\text{Processos antigos julgados (2022)}}{\text{Processos antigos distribuídos líquidos (2022)}} \times (1000/9,3)$$

E
$$\frac{\text{Processos antigos julgados (2020)}}{\text{Processos antigos distribuídos líquidos (2020)}} \times (1000/9,8)$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Esta unidade organizacional atingiu o Índice de Conciliação (IC) de 54,40%, superior àquele estabelecido como cláusula de barreira (cujo critério é alcançar, no mínimo, 38% de conciliação ou superior), atingindo o percentual de cumprimento da meta de 120,92%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 68,24%, pois obteve TCL - Conhecimento de 44,99% (superior à cláusula de barreira de 40%) e TCL - Execução de 21,77% (inferior à cláusula de barreira de 65%).

Conclui-se, portanto, que a meta não cumprida.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento e Paineis da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizados em até 30 dias, pelo Dr. Felipe Clímaco Heineck, os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, que está com mais de 30 dias úteis, conforme discriminado no item 1.4 desta ata, oficiando-se a Corregedoria Regional;

2) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 5) os embargos de declaração julgados no prazo do artigo 1.024 do CPC;
- 6) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;
- 7) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 8) sancados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 9) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 10) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 11) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo;
- 12) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>;

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) regularizados em até 30 dias, pelo MM. Juiz Felipe Clímaco Heineck os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, que estão com mais de 30 dias, conforme o item 1.4 desta ata, oficiando a Vice-Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

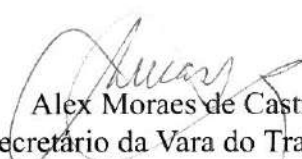
A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia oito de setembro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 155, divulgação, em 18-8-2025, do que, para constar, eu, Rômulo Soares Valentini, Assessor do Gabinete da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Assessor da Corregedoria acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.



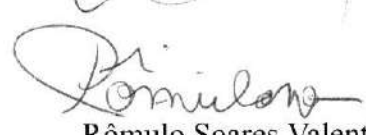
Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região



Fábio Peixoto Gondim
Juiz do Trabalho Substituto



Alex Moraes de Castro
Secretário da Vara do Trabalho



Rômulo Soares Valentini
Assessor do Gabinete da Corregedoria